



CÂMARA M. DE TACARATU-PE
APROVADO EM DISCUSSÃO
EM 02/12/25
Reginaldo Souza Benedita de Carvalho
PRESIDENTE

EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2025

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Nº 022/2025, de Autoria do Poder Executivo Municipal, cuja EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o Exercício de 2026, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei Nº 022/2025, de Autoria do Poder Executivo Municipal, cuja EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o Exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO

PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 030101

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO

CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
1011	Atenção especializada	10	Compra de ambulância simples para atendimento a comunidade da agrovila 9	R\$ 98.426,18

TOTAL

Os recursos para o atendimento à presente Emenda Impositiva são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 030101

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301- secretária municipal de saúde

AÇÃO

CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	15% (SAÚDE)		

TOTAL

R\$ 98.426,18

Sala das Sessões aos 27 dias do Mês de Novembro de 2025.

José Rinaldo Araújo da Silva
José Rinaldo Araújo da Silva – REDE
- Vereador -

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda
01 - Centro - CEP: 56 480-000 | Tacaratu-PE

